



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 102 DE 4 DE AGOSTO DE 2020
RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO)
CURSO DE MEDICINA

PROCESSO SELETIVO 2020/2

(REPUBLICADO MEDIANTE SURGIMENTO DE UMA 2ª VAGA PARA O 3º PERÍODO)

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no Processo de Transferência Externa para o curso de MEDICINA, para ingresso em 2020/2, a comparecer na CRA – Central de Relacionamento com Aluno, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSO	MEDICINA
PRAZO DE MATRÍCULA	05/08/2020 e 07/08/2020
LOCAL	CRA (4º andar – Prédio INOTEC)
HORÁRIO	9h às 19h
PROCEDIMENTO	Retirada e entrega do Material de matrícula
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.

CANDIDATOS APROVADOS PARA O SEGUNDO PERÍODO

(Vagas ampliadas de três para cinco, conforme possibilidade prevista no Edital nº 91/2020)

CANDIDATO	PERÍODO	CR	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL
LETICIA MARIANO FIOROTTE CRUZ	2º período	10,0	1º	Aprovado
IANA DE AGUIAR VIEIRA	2º período	9,81	2º	Aprovado
JESSYCA MANZOLI ALBERNAZ	2º período	9,62	3º	Aprovado
DAVID LANA SILVA	2º período	9,60	4º	Aprovado
CAROLINA VIAL ALVES	2º período	9,41	5º	Aprovado

CANDIDATOS SUPLENTE PARA O SEGUNDO PERÍODO

CANDIDATO	PERÍODO	CR	RESULTADO FINAL
BRENDA VICENTE HELMER	2º período	9,03	1º suplente
LAYS RODRIGUES AMORIM	2º período	8,73	2º suplente
JULIA GRECCO COLLODETTI	2º período	8,63	3º suplente
MARIA VICTORIA BAHIA SILVA	2º período	8,60	4º suplente
EDUARDO REIS DA COSTA FILHO	2º período	8,57	5º suplente
HUGO CORREA BATISTA	2º período	8,55	6º suplente
MURIEL COSTA AMARAL	2º período	8,51	7º suplente
JULIA DTTMANN SARTI	2º período	8,04	8º suplente
EDUARDO DE ANGELI ALMEIDA	2º período	7,92	9º suplente
CARLOS ROBERTO ACIPRESTE NETO	2º período	7,83	10º suplente
GABRIELE ALMEIDA MORAIS	2º período	7,52	11º suplente

CANDIDATO APROVADO PARA O TERCEIRO PERÍODO

CANDIDATO	PERÍODO	CR	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL
BRUNO MONTEIRO DA SILVA	3º período	10,0	1º	Aprovado
RILDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	3º período	9,39	2º	Aprovado

CANDIDATOS SUPLENTE PARA O TERCEIRO PERÍODO

CANDIDATO	PERÍODO	CR	RESULTADO FINAL
REBECA LEITE BICALHO	3º período	9,28	1º suplente
MURILO TARGA DO PRADO	3º período	8,62	2º suplente
BRENDA DE SOUZA FERNANDES	3º período	8,53	3º suplente
MURIEL COSTA AMARAL	3º período	8,51	4º suplente
LEANDRO PAGANINI DUARTE	3º período	8,46	5º suplente
ANA LUIZA CONTIM RODRIGUES	3º período	8,40	6º suplente
LETICIA JACON VICENTE	3º período	8,34	7º suplente
MARIA JULIA MANZOLI NARDI	3º período	8,25	8º suplente
MARILIA SILVA OLIVEIRA	3º período	8,20	9º suplente
RODRIGO ALMEIDA MATOS	3º período	8,18	10º suplente
LARISSA RIBEIRO BASTOS	3º período	8,10	11º suplente
VITOR GUIDONI MARIANELLI	3º período	8,07	12º suplente
THAIS DE OLIVEIRA MARTINS	3º período	7,87	13º suplente
ISADORA MACHADO BRAGANÇA	3º período	7,78	15º suplente
LUIZA PIM DE ALMEIDA	3º período	7,71	16º suplente
GABRIELE ALMEIDA MORAIS	3º período	7,52	17º suplente
SYNGRID CORREA COSTA	3º período	7,46	18º suplente
THIAGO MARTINS MASSINI MONTOZO	3º período	7,18	19º suplente
LUCAS DE AZEVEDO GUIMARAES	3º período	7,06	20º suplente

Conforme previsto no Edital nº 91/2020, a seleção leva em conta a metodologia da instituição de origem do candidato e o coeficiente de rendimento, igual ou maior do que sete, calculado pela fórmula:

$CRA_A = \frac{\sum_{i=1}^N (NF_i \times CH_i)}{\sum_{i=1}^N CH_i}, \text{ onde:}$	<p>CRA_A = Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado NF_i = Nota Final obtida na i-ésima disciplina CH_i = Carga Horária correspondente a esta disciplina</p>
--	--

Assim, não foram classificados os candidatos que não comprovaram o método utilizado, não obtiveram pelo menos 7,0 no coeficiente, bem como aqueles que não possuíam notas finais nas disciplinas do período, o que inviabilizou o cálculo do coeficiente para fins de classificação.

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CANDIDATO	PERÍODO	RESULTADO FINAL
AMANDA CASOTTI DE CARVALHO	2º período	Não classificado
ANA GABRIELLE MILLI	2º período	Não classificado
ANTONIO CESAR SCARDUA NETO	2º período	Não classificado
CAROLINA VARGAS PAGIO	2º período	Não classificado
DANILO CARLOS TOLEDO	2º período	Não classificado
GABRIEL ALBUQUERQUE STORCH VASCONCELOS	2º período	Não classificado
GABRIEL VIEIRA PIREDDA	2º período	Não classificado
HANNAH LOPES OLIVEIRA	2º período	Não classificado
ISABELA SARTORI FREGONA	2º período	Não classificado
JOAO VITOR PINTO BARCELOS	2º período	Não classificado
JOAO VITOR RESENDE MARTINEZ	2º período	Não classificado
JUAN UCHIDA FERRARI SANTOS	2º período	Não classificado
JULIENE SOARES PEREIRA ALMANCA	2º período	Não classificado

KAYO DIEGO SOUZA CORNELIO	2º período	Não classificado
LARA CASTRO FONSECA	2º período	Não classificado
LARA GAVA	2º período	Não classificado
LARA GOUVEA DE AZEVEDO	2º período	Não classificado
LARISSA ALVES FERNANDES	2º período	Não classificado
MARIA EUGENIA BRUNOU MEDANI	2º período	Não classificado
MARIA VITORIA SOARES CASAGRANDE	2º período	Não classificado
MATHEUS FREITAS SILVA	2º período	Não classificado
MATHEUS KLEBER PIRES ROCHA	2º período	Não classificado
NATALI SOUZA	2º período	Não classificado
NATHALIA ROCHA PIMENTA	2º período	Não classificado
SARA PILON FONTOURA COIMBRA	2º período	Não classificado
SUZANE ESTHOR MARTINELLI	2º período	Não classificado
TALITA LIBERDADE DOS SANTOS	2º período	Não classificado
THAIS MACIEL KIMO DE ALMEIDA PENA	2º período	Não classificado
VITORIA ROCHA SOUZA	2º período	Não classificado
WALESKA MARIA LIMA	2º período	Não classificado
ARETHA TOMAZINI DE FREITAS	3º período	Não classificado
DANIELA LAIGNIER FARIA	3º período	Não classificado
EDUARDA BERBERTH DIAS GONÇALVES	3º período	Não classificado
EDUARDO DE ANGELI ALMEIDA	3º período	Não classificado
GUILHERME MASSANORI NAGAO	3º período	Não classificado
LARISSA ALVES FERNANDES	3º período	Não classificado
LUIZA TESH BENINCA	3º período	Não classificado
ORLANDO GARCIA DE BORTOLO	3º período	Não classificado
RENATA FIGUEIREDO DOS SANTOS	3º período	Não classificado

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em original, ou somente cópia, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato.

DOCUMENTOS DO ALUNO	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	
3. Documento oficial de identidade;	
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
6. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;	
7. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
8. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
9. Contrato de prestação de serviços educacionais (fornecido pela UVV).	
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE	DOCUMENTOS DO FIADOR
1. Documento oficial de identidade;	1. Carteira de Identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Comprovante de renda (3x o valor da mensalidade)

INSCRIÇÕES FEITAS POR EMAIL

O candidato que enviou os documentos solicitados para análise por email, e foi classificado e convocado para matrícula, deverá apresentar a documentação original da outra IES (**documentos solicitados no edital 91/2020**), no ato da matrícula. Os mesmos serão digitalizados e devolvidos posteriormente.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O procedimento de dispensa se limitará, no máximo, ao período que antecede a oferta da vaga. Se estiver em período mais adiantado do que o escolhido para ingresso, deverá cursá-lo renunciando às dispensas que poderia obter neste e nos períodos posteriores.

SUPLENTE:

Os candidatos classificados após o número de vagas disponíveis serão chamados em edital para o preenchimento da vaga que, porventura, não for preenchida, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado na CRA – Central de Relacionamento com Aluno.

As aulas e demais atividades do curso serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

Brunno Cezar Lamberti Marques
Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-reitora Acadêmica